



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Gabinete de Programas e Projetos Especiais

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

AVENIDA ATLÂNTICA, RUA LEAL SANTOS E AVENIDA PRINCIPAL, RUA JOÃO DE MAGALHÃES, RUA GENERAL ABREU, TRAVESSA 6, RUA REPÚBLICA DO SALVADOR, RUA JOSÉ DA ROSA MARTINS, RUA RIO AMAZONAS, RUA MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA E RUAS DO BAIRO MANGUEIRA

DIVERSOS BAIRROS

Tipo de obra: Construção de praças urbanas, rodovias, ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Percentual base de cálculo para o ISS (Decreto municipal 21.518/2025):	100,00%
Alíquota do ISS:	3,00%

Itens	Sigla	Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (contribuição previdência sobre a receita bruta)	CPRB	4,50%
BDI COM DESONERAÇÃO	BDI DES	26,85%

Rio Grande, 30 de maio de 2025.

$BDI = (((1-AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-CP-ISS-CRPB))-1$
Conforme Acórdãos TCU nº 2622/2013 e nº 2369/2011

Responsável técnico:

Chefe de Gabinete:

Eng^a Civil Ana Paula Mesquita Cichowski
CREA RS 207.916

Giovana Corvo da Trindade
Chefe do Gabinete de Programas e Projetos Especiais